**PROJETO DE LEI Nº /2024**

Institui o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril, em todo território do Estado do Maranhão.

**Art. 1º** - Fica Instituído o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário da Justiça Estadual, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril, em todo o território do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 24 de outubro de 2024.

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**

**Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa instituir no âmbito do estão do Maranhão, o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário.

Os Auxiliares Judiciários e os Técnicos Judiciários representam cerca de 41% (quarenta e um por cento) do total de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA , ou seja, 2.401 (dois mil quatrocentos e um) servidores.

Servidores que trabalham diariamente no cumprimento das decisões judiciais, no atendimento à Advocacia, ao Ministério Público, à Magistratura, mas principalmente no atendimento ao cidadão maranhense, ou seja, o jurisdicionado. Carreiras estas que realizam o contato direto, diariamente, com as partes que comparecem às 107 (cento e sete) Comarcas que compõem a estrutura do judiciário estadual, para tomarem conhecimento das movimentações processuais, desempenhando um papel fundamental no funcionamento da estrutura judicial, na administração e na operacionalização do TJMA, exercendo com excelência, a prestação jurisdicional.

Profissionais estes, que estão nas secretarias judiciais, nas salas de audiências, assessorando juízes e juízas que integram a Justiça Estadual, nos juizados especiais, sendo estes juizados, a porta de entrada e/ou acesso na busca pela redução das desigualdades entre jurisdicionados, no recebimento de reclamações da população em geral, pois nestes, não é obrigatório constituir advogados pare recorrer à justiça.

Desta forma, instituir o Dia do Auxiliar Judiciário e do Técnico Judiciário, é reconhecer e homenagear esses profissionais que são essenciais à efetivação da democracia e da justiça, servidores que atuam diretamente no andamento e desenvolvimento das ações judiciais, sendo estes responsáveis pelas movimentações e expedições de atos que efetivamente, dão consecução à efetivação da justiça ao cidadão. Atuando ainda no suporte técnico e administrativo do tribunal, garantindo o seu pleno funcionamento.

Em face ao exposto, e diante da relevância que a homenagem irá alcançar, conto com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para aprovação deste Projeto de Lei.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 24 de outubro de 2024.**

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**

**Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**